

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 144/2020]

PORTARIA GP N. 674, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa integrante para compor o Grupo de Trabalho, com vistas à elaboração de estudos para implementação da [Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte Wilmeia da Costa Benevides para compor o Grupo de Trabalho, com vista à elaboração de estudos para implementação da [Resolução CNJ n. 219, de 26 de abril de 2016](#), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Inserir o inciso XVIII no art. 2º da [Portaria GP n. 235, de 10 de maio de 2016](#), com a seguinte redação:

Art. 2º ()

XVIII Juíza Wilmeia da Costa Benevides (Diretora do Foro Trabalhista de Belo Horizonte)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 674, de 7 de dezembro de 2016. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2122, 9 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial